INDICAÇÃO Nº 63 /2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Indico ao Poder Executivo, a liberação do terreno público sito à Rua Arvido Plepis próximo ao nº349 – Jardim Panorama – para estacionamento em benesse às Igrejas: Congregação Cristã no Brasil e IPEG.

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber os queridos irmãos das Igrejas Congregação Cristã no Brasil e IPEG – Igreja Pentecostal do Evangelho da Graça, os quais nos procurara com um propósito, solicitar junto á Administração Pública através desta Vereadora, que viabilizem dentro da maior brevidade possível, o terreno na Rua Arvido Plepis de frente ao nº. 349 – bairro Jardim Panorama, para estacionamento destas igrejas, em prol de todos que frequentam estas importantes instituições de nossa cidade.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem de forma breve, este local para estacionamento beneficiando ambas as igrejas, proporcionando segurança e mais tranquilidade a contento de todos que ali participam.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

NFernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES
(NEIDE DA ESPECIALIDADE)
Vereadora - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 116
DATA 08 FEV 2018
ÀS 16 : 20 horas
DANIELA BRITO
Recepcionista